

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 15 de Abril de 2019.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **Dispensa de Licitação nº. 07/2019**, que se refere a locação de um imóvel a ser utilizado como depósito, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após a realização de pesquisas quanto aos imóveis disponíveis para locação, considerando área total, a documentação regular e valor correspondente ao mercado. Optamos pela sala comercial conforme orçamento.

Tratando-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia deverá proceder-se a **Dispensa de Licitação**, com base no **Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93**.

É o parecer

ARTHURO ANTONIASSI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 70267